

VALOR: R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Vigência dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Amparo: Pregão Presencial nº 003/2022.
Processo n.o 005920/2021 de 14/12/2021.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde.

Itarana/ES, 30 de março de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 825277

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27,104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72.

COMPROMISSÁRIA: SEMEAR MEDICAM. ESPECIAIS EIRELI, CNPJ nº 35.253.171/0001-07.
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Insumos para Diabetes.

VALOR: R\$ 28.888,81 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Vigência dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Amparo: Pregão Eletrônico nº 011/2022.
Processo n.o 005932/2021 de 14/12/2021.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde.

Itarana/ES, 30 de março de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 825281

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ Nº 27,104.363/0001-23 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 14.492.062/0001-72.

COMPROMISSÁRIA: MEDICAL VITORIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 28.942.742/0001-55.
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Insumos para Diabetes.

VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

VIGÊNCIA: Vigência dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Amparo: Pregão Eletrônico nº 011/2022.
Processo n.o 005932/2021 de 14/12/2021.
Origem: Secretaria Municipal de Saúde.

Itarana/ES, 30 de março de 2022

Vander Patrício
Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 825283

Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 222/2022

Processo nº 001583/2022 de 28/03/2022.
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/0001-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Vander Patrício, brasileiro, casado, residente na Rua Valentin de Martin nº 409, Centro - Itarana/ES, portador do CPF nº 096.803.847-64.

CONTRATADA: LAUSELI CABRAL BECALLI, brasileira, casada, portadora do CPF nº 952.367.407-20 e RG nº 799.397-ES, residente nesta cidade.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 840/2008, Lei Municipal Complementar nº 002/2008, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itarana, estabelece normas de enquadramento e diretrizes gerais para a avaliação de desempenho, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências" e pelo Edital SEMED nº 001/2021 que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na CMEI "Tereza Fiorotti Rizzi", como Professor A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes ao Magistério Público Municipal, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com vencimento base de R\$ 2.400,91 (dois mil e quatrocentos reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado com recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 70%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 840/2008, ficam assegurados à CONTRATADA, os seguintes direitos: